

PROCURAÇÃO AD-JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE:

NAOR REINALDO ARANTES, brasileiro, Bacharel em Direito, Radialista, portador da Carteira de Identidade nº 17.765.632 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 040.751.168-75, residente e domiciliado à Rua Mendonça Furtado, nº 416, Bairro Granja Vianna, Cidade de Cotia -SP, Cep.06706-135.

OUTORGADOS:

MARIA THAMAR TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, brasileira, convivente, advogada regularmente inscrita na OAB/DF 27.078 e **JOSÉ MENDES DA SILVA NETO**, advogado regularmente inscrito na OAB/DF sob número 22.558, ambos com endereço na SCLRN 709, Bloco F, Ent. 47, Ap. 101, CEP 70.750-516. Fone. (61) 3964-7961.

PODERES:

A quem confere para o foro em geral, Procuração “*AD JUDICIA ET EXTRA*”, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor a quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, requerer justiça gratuita, transigir, produzir provas ou justificações, concordar com cálculos, ratificar desistências, enfim todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato na defesa do direito e interesse jurídico da outorgante, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes, usando dos recursos legais cabíveis, especialmente para ações junto ao Supremo Tribunal Federal onde o mesmo represente a Organização dos Acadêmicos e Bacharéis do Brasil (OABB) ou o Movimento Nacional dos Bacharéis em Direito (MNBD).

Brasília-DF/ São Paulo-SP, 18 de outubro de 2011.



NAOR REINALDO ARANTES

Rg. 17.765.532 SSP/SP

CPF 040.751.168-75